BOLETIM DE PESSOAL

DEZEMBRO- 1993

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral
CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor
EMIRON PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Administração
GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino
JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
Representante do 3º Grau
MARIA AMÉLIA FANTINI
ROBERTO LEITE BASTOS
RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO
Representante do 3º Grau
CÉLIO RIBEIRO
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
OVÍDIO CANABRAVA OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- CPPTA
Representante do Grupo de Nível de Apoio
RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS
ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO
Representantes do Grupo Nível Médio
ABNER BRAGANÇA GOUVÊA
HERMES JOSÉ CAMPOS
Representantes do Grupo de Nível Superior
MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA
SENHORINHA DE ANDRADE
MARIA ROSÁLIA VARGAS

Edição : Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

'O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor 07

Atos do Diretor- Geral 10

Atos do Diretor de Administração 71

Licenças Médicas 72

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-036/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Aprova o valor da Taxa de Manutenção para 1994.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002607/93-12 e a decisão do plenário em sua reunião de 03.12.93,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar para o ano de 1994 nos Cursos de 2.º Grau e 1.º semestre nos Cursos Superiores o valor de Cr10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) para a Taxa de Manutenção.

Art. 2º - Determinar que as Taxas de Manutenção e DA sejam recolhidas em um só guia de depósito, em que deverão constar as referidas importâncias, distintamente, em campos próprios, no que se refere aos Cursos Superiores.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-037/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Autoriza Diretor- Geral assinar convênio com a IBM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002785/93-62 e a decisão do plenário em sua reunião de 03.12.93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o Senhor Diretor- Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais a assinar convênio com a IBM nos termos em anexo.

Art. 2º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-038/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Homologa a Resolução CE-003/93 do Conselho de Ensino do CEFET/MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002763/93-20 e a decisão do plenário em sua reunião de 03.12.93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Resolução CE-003/93 de 26 de novembro de 1993 do Conselho de Ensino do CEFET-MG, que aprovou as Grades Curriculares dos Cursos Técnicos oferecidos pela UNED-Leopoldina, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-039/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Homologa a Resolução CE-002/93 do Conselho de Ensino do CEFET/MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002764/93-20 e a decisão do plenário em sua reunião de 03.12.93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a Resolução CE-002/93 de 26 de novembro de 1993 do Conselho de Ensino do CEFET-MG, que instituiu a disciplina optativa "AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL" no Currículo do Curso de Engenharia Industrial Elétrica deste Centro Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-040/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Aprova o Edital para Seleção de Candidatos para o Curso de Graduação de Professores – Esquema I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002718/93-75 e a decisão do plenário em sua reunião de 03.12.93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Edital de Seleção para ingresso no Curso de Licenciatura Plena – Graduação de Professores, na modalidade Esquema I deste Centro, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-041/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

Aprova a nova Reestruturação do DPD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do plenário em sua reunião de 17.12.93, e o que consta do Processo n.º 23062.002731/93-33,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a reestruturação do Departamento de Processamento de Dados do CEFET-MG, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Adotar a nomenclatura do DRI- Departamento de Recursos de Informática em substituição ao Departamento de Processamento de Dados.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-042/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

Homologa a Resolução CE-004/93 de 06/12/93- Grade Curricular do Curso Técnico de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n.º 23062.002873/93-28 e a decisão do plenário em sua reunião de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologa a Resolução CE-004/93 de 06 de dezembro de 1993 que aprovou a Grade Curricular do Curso Técnico de Química deste CEFET-MG, conforme consta em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CONJUNTA N.º -620/93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS e a REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo 1.º, artigo 23 da Portaria Ministerial n.º 475, de 25 de agosto de 1987,

RESOLVEM:

Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 e parágrafo 1.º da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 45, parágrafo único do Anexo ao Decreto n.º 94.664/87, combinado com o artigo 28 e respectivos parágrafos da Portaria Ministerial n.º 475, a servidora SILVANA EUGÊNIA DOS SANTOS FOUREAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração -NM-04, Nível 13, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para a Universidade Federal de Minas Gerais, em vaga decorrente da transferência de MARIA DO ROSÁRIO LEÃO, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Profa. Vanessa Guimarães Pinto
Reitora/ UFMG

PORTARIA N.º DIR/DP-803/93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar os servidores CÉLIO SÉRGIO VIEIRA, TELMAR ALVES DE SOUZA e ITAMAR UBALDO DE CARVALHO da Comissão Permanente de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, instituída pela Portaria DIR-25/92.

Art. 2.º - Designar os servidores ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, LUZIA ALVES POSSA e LÚCIO JOSÉ DUARTE para fazerem parte da referida Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-804/93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000657/93-10,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, aos Professores abaixo relacionados, nos termos das Leis n.º 8.112/90 e 8.270/91, e da Resolução CD-006/92, a partir de 09 de março de 1993, nos percentuais a seguir especificado:

NOME	PERCENTUAL
EDUARDO ANTÔNIO DE BARROS BUENO	05%
JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA	02%
WELINGTON PASSOS DE ALMEIDA	05%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-805/93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000657/93-10,

RESOLVE:

Alterar o Adicional de Periculosidade, dos Professores abaixo relacionados, nos termos das Leis n.º 8.112/90 e 8.270/91, e da Resolução CD-006/92, a partir de 09 de março de 1993, nos percentuais a seguir especificado:

NOME	PERCENTUAL
ANDERSON VAGNER ROCHA	03%
ANTÔNIO DE SOUZA REIS	10%
ANTÔNIO SANTANA NETTO	09%
COLIMAR MARCOS VIEIRA	05%
EDUARDO JOSÉ BUCCINI	08%
ENILCE SANTOS EUFRÁSIO	10%
EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE	04%
GERSON DE OLIVEIRA SOARES	08%
HILDA MARA DE ALMEIDA	10%
JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA	06%

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-807/93, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002190/93-25,

RESOLVE:

Exonerar a servidora LECY LIMA E ARANTES, Assistente em Administração- NI, Classe C, Padrão I, nomeada pela Portaria n.º 516, publicada no DOU de 26/08/93, com base nos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 15 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-808/93, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar os servidores CÉLIO SÉRGIO VIEIRA, TELMAR ALVES DE SOUZA e ITAMAR UBALDO DE CARVALHO da Comissão Permanente de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, instituída pela Portaria DIR-25/92.

Art. 2.º - Designar os servidores ADEMAR ANDRÉ DE BORBA, LUZIA ALVES POSSA e LÚCIO JOSÉ DUARTE para fazerem parte da referida Comissão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-809/93, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-699/93, de 04.11.93.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-810/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002614/93-70,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 09 de novembro de 1993, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 392156, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-811/93, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe E

MARCOS GONÇALVES RIOS a partir de 12/12/93,
(Proc. N.º 23062.002278/93-74);

II- Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D

LUCAS DIONÍSIO DORO PEREIRA a partir de 11/11/93,
(Proc. N.º 23062.002638/93-38);

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-812/93, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002407/93-15,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 08 de outubro de 1993, a razão de 50% (cinquenta por cento), a DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA, matrícula n.º 315705, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Educação.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-814/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º

03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002219/93-13,

RESOLVE:

I- Conceder, nos termos dos artigos 215 a 217, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Pensão Vitalícia, a MARIA HELENA GOMES SOARES, viúva do ex-servidor Eros Magalhães Soares, a partir de 1.º de novembro de 1993.

II- A pensão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 4, do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere o Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-815/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

I- ARY CARLOS MORAES, matrícula n.º 392411, ocupante do cargo de Médico – NS, do Padrão III para o Padrão IV, da Classe D, a partir de 12/11/93 (Processo n.º 23062.002680/93-02);

II- DIRCE SANTANA DE LIMA, matrícula n.º 997775, ocupante do cargo de Datilógrafa – NI, do Padrão I para o Padrão IV, da Classe D, a partir de 17/11/93 (Processo n.º 23062.002680/93-02);

III- JANIETH APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula n.º 391765, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI, do Padrão V para o Padrão VI, da Classe C, a partir de 18/10/93 (Processo n.º 23062.002468/93-18);

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-816/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002783/93-37,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Nível 3 para o Nível 4, da Classe C, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros, a partir de 01 de abril de 1993, a GERALDO ROSA, matrícula n.º 391533, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-817/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARLÚCIA DIAS LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social- NS, Classe "C", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante- FG-05, no período de 17 de janeiro de 05 de fevereiro de 1994.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-818/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001002/92-05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 246, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GERALDO EUSTÁQUIO MEIRA, matrícula 391425, ocupante do cargo de Assistente de Áudio/Vídeo/Vídeo-Tape- NA, Classe B, Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/08/82 a 31/07/87, por 03 (três) meses, no período de 06 de março de 1994.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-819/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002720/93-17,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a Resolução CD04/89, artigo 2.º, de 13 de janeiro de 1989, a partir de 23 de novembro de 1993:

1- MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA FILHO, matrícula n.º 1023.335, da Classe Auxiliar, Nível 1, para a Classe Assistente, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, de acordo com a letra b, artigo 17, da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-820/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002674/93-00,

RESOLVE:

I Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a Resolução CD04/89, artigo 3.º, de 13 de janeiro de 1989, a partir de 17 de novembro de 1993:

1- MARIÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 315.728, da Classe C, Nível 1, para a Classe D, Nível 1.

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, de acordo com o artigo 1.º e parágrafo 1.º. da Resolução CD-02/92, de 10 de janeiro de 1992, a razão de 12% (doze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Aperfeiçoamento) em Química.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-821/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º

03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000849/93-72,

RESOLVE:

Interromper a pedido, a partir de 03 de dezembro de 1993, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida por 03 (três) meses, a ROMEU BAZOLLI, matrícula 391551, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-822/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002687/93-43,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a GILSON SANT'ANNA JÚNIOR, matrícula n.º 392157, ocupante do cargo de Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 01 de dezembro de 1993 a 01 de dezembro de 1995.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-823/93, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-750/93, de 25 de novembro de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-824/93, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação de do Desporto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar ao Prof. WILTON DA SILVA MATTOS, Coordenador de Planejamento, competência para assinar junto a SEMTEC/CEFET-MG/FNDE Convênio Educação à Distância.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-825/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002530/93-81,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula n.º 391524, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Auxiliar, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 01 de dezembro de 1993 a 27 de julho de 1994.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-826/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos do 3.º Grau FG-03, no período de 01 a 31 de dezembro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-827/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na nota SAF n.º 21, de 16 de janeiro de 1992 e Parecer n.º 196/92, publicado no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1992,

RESOLVE:

Declarar incorporada ao vencimento do servidor, ARNALDO CARVALHO GARCEZ, matrícula n.º 392099, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 4, como vantagem pessoal, a partir de 05 de outubro de 1993, de conformidade com a Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto Lei n.º 2.153, de 24 de julho de 1984, a importância equivalente a fração de 1/5 (um quinto) do Cargo de Prefeito – FG-05.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-828/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE
ARI AUGUSTO RIBEIRO	Impressor-NM	D-IV	D-V	28/12/93
CLÁUDIA MARTINS MEIRELES	Estatístico-NS	C-V	C-VI	26/12/93
INÊS NETO GOMES	Servente Limpeza	D-IV	D-V	28/12/93
IVONE DIVINA SILVIANO	Encadernador -NM	D-III	D-IV	28/12/93
JOÃO BATISTA PAULINO	Regente-NS	C-V	C-VI	16/12/93
JOSÉ ANTÔNIO CÉZAR SOUZA	Motorista-NM	D-V	D-VI	26/12/93
JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO	Porteiro-NA	C-V	C-VI	28/12/93
JÚLIO CÉSAR TANOS LACERDA	Cirurgião-Dentista	C-II	C-III	28/12/93
LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO	Assist.Adm.N M	C-IV	C-V	28/12/93

MÁRCIA CAMPOS OLIVEIRA	Médico-NS	C-III	C-IV	28/12/93
MARCIA RODRIGUES DAIAN	Psicólogo-NS	C-IV	C-V	28/12/93
MARGARIDA M.ª GONÇALVES	Pedagogo-NS	C-III	C-IV	28/12/93
M.ª TEREZA DORNAS GUIM.	TAE- NS	C-IV	C-V	28/12/93
SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA	Pedagogo-NS	C-III	C-IV	28/12/93
SANDRA MARIA DE AZEVEDO	Assist.Adm. NM	C-V	C-VI	28/12/93
VALÉRIA TEIXEIRA REZENDE	TAE-NS	C-IV	C-V	28/12/93

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-829/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29 de dezembro de 1993:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
ADILSON EMÍLIO DE OLIVEIRA	Pintor- NA	B-I	B-II
ADRIANA ALVES MARGATO LADEIRA	Auxiliar Enfermagem-NI	C-IV	C-V
ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO	Auxiliar Laborat.NA	B-II	B-III
ANA THEREZA DE AZEVEDO VARGAS	Assist.Administ.NI	C-IV	C-V
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	Operador Máq. Cop.NA	C-VI	B-I
ANTÔNIA BATISTA DA ROCHA	Auxiliar Enfermagem-NI	C-IV	C-V
ANT. CARLOS SANTOS THOMAZ PER.	Motorista-NI	D-III	D-IV
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Carpinteiro-NA	C-VI	B-I
APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Porteiro-NA	C-IV	C-V
ARIANE REGINA LIMA	Assist. Administ.NI	C-II	C-III
CARLA RODRIGUES MARTINS NOGUEIRA	Datilógrafo-NI	D-III	D-IV
CARLA VERÔNICA DE LIMA	Assist. Administ.NI	C-II	C-III
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSME	Mecânico- NI	D-III	C-IV
CARLOS ALBERTO PAULA SILVEIRA	Vigilante- NI	D-II	D-IIII
CIRANO JORGE NETO NEVES	Servente Limpeza-NA	C-II	C-III
CLÁUDIA M.ª PAULA ALVES CUNHA	Assist. Adminst. NI	C-III	C-IV
CLÁUDIO ANTÔNIO NASSIF	Médico- NS	C-II	C-III

DRUMMOND			
DELVAIR PEREIRA OLIVEIRA FILHO	Auxiliar Eletric.NA	C-VI	B-I
EDGAR JANUÁRIO DE MELO	Mecânico- NI	D-III	D-IV
EDSON MACIEL PEIXOTO	Contador- NS	C-IV	C-V
ELIETE ALZIRA DA LUZ COSTA	Técn. Secret.NI	C-IV	C-V
ELIZABETH MAGNA LEITA SILVA	Datilógrafo- NI	D-V	C-I
EMÍLIA ZANZIROLANI OLIVEIRA SALES	Datilógrafo- NI	D-V	C-I
ESTERMARQUES FERRARI SANDIN	Vigilante-NI	D-II	D-III
FERNANDO JOSÉ LACERDA SALES	Assist.Administ.NI	C-IV	C-V
GERALDA M.ª DOS SANTOS	Servente Limpeza-NA	D-IV	D-V
GILSON JOSÉ DE CARVALHO	Marceneiro-NA	C-VI	B-I
GLÁUCIA M.ª NASCIMENTO COSTA OL.	Datilógrafo-NI	C-V	C-I
ISAURA M.ª MONTEIRO ARRUDA	Operador Tele Impress.	D-V	C-I
JACQUELINE MORENO THEODORO S.	Pedagogo-NS	C-IV	C-V
JADER JOAQUIM DE SOUZA	Vigilante-NS	D-II	D-III
JOSÉ MÁRIO DA SILVA	Pedreiro-NA	C-V	C-VI
JOSÉ ROBERTO FONTANELLA	Carpinteiro-NA	C-VI	B-I
JOSÉ TEODORICO MARTINS	Encanador-NA	C-VI	B-I
JURANDIR NUNES DA ROCHA	Servente Obras-NA	C-I	C-II
LÉLIO FERREIRA DIAS	Motorista-NI	D-V	C-I
LIS DE OLIVEIRA FERREIRA	Técn.Secret-NI	C-V	C-VI
LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	Técn.Audiovisual-NI	C-IV	C-V
LUIZ CLÁUDIO BIAGINI	Porteiro-NA	C-V	C-VI
MARCELO PEREIRA RAMOS	Assist.Administ.NI	C-IV	C-V
MÁRCIO FERREIRA GOMES	Datilógrafo-NI	D-III	C-IV
MÁRCIO LUPATINI COSINE	Aux.Administ.NI	D-III	D-IV
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	Vigilante-NI	D-V	C-I
MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA	Contínuo-NA	C-V	C-VI
MARGARET DE OLIVEIRA LOPES	Aux.Artes Gráficas-NA	B-II	B-III
MARIA ÂNGELA DIAS DOS SANTOS	Bibliotecário-NS	C-II	C-III
M.ª APARECIDA MORAES AOLIVIERA	Técn.Secretário-NI	C-IV	C-V
M.ª AUXILIADORA MOZELLI LIMA	Datilógrafo-NI	D-III	D-IV
M.ª CRISITNA VIEIRA DE FREITAS	Aux.Enfermagem-NI	C-IV	C-V
M.ª HELOÍSA DA SILVA	Servente Limpeza-NA	D-IV	D-V
M.ª LUIZA CAMPOS OLIVEIRA SILVA	Administrador-NS	C-III	C-IV
M.ª ROSÁLIA VARGAS	TAE-NS	C-IV	C-V
MARIZA BARRETO DA SILVA	Servente Limpeza-NS	C-IV	C-V
MARLENE DA TRINDADE SOUZA	Servente Limpeza-NA	D-IV	D-V
MARLÚCIA DIAS LOPES	Assist. Social-NS	C-III	C-IV
MOISÉS FARAGE DA COSTA	Datilógrafo-NI	D-IV	D-V
MÔNICA DINIZ CARNEIRO PENA	Pedagogo-NS	C-V	C-VI
NILZA HELENA DE OLIVEIRA	Pedagogo-NS	C-V	C-VI
OLÍMPIA AUGUSTA DA SILVA	Assist.Administ.NI	C-IV	C-V
PAULO GUEDES GALVÃO	Vigilante-NI	D-II	D-III
RENATO ELIAS CELES CHARCHAR	Desenhista NI	C-IV	C-V
RODRIGO BRASILEIRO ASSUNÇÃO	Programador Visual-NS	C-II	C-III
RENEY ZANANDREIZ DE MATTOS	Operador Máq.Cop.NA	B-II	B-III
RONILDA DE FÁTIMA LOURO	Datilógrafo-NI	D-V	C-I
ROSE MARY DE ALMEIDA COLLARES	Auxiliar Administ.NI	D-V	C-I
ROSELI DIAS RIBEIRO	Telefonista-NI	D-III	D-IV
ROSEMARIE ROCHA E REZENDE	Cirurgião Dentista-NS	C-II	C-III
SANDRA APARECIDA ANSELMO	Auxiliar Administ.NI	D-IV	D-V
SÍLVIO SANTOS DE SOUZA	Técn.Audiovisual-NI	C-I	C-II
SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES	Datilógrafo-NI	D-IV	D-V

OLIVEIRA			
TÂNIA CRISTINA TELES	Porteiro- NA	C-V	C-VI
TERESA CRISTINA SENA DE ANDRADE	Aux.Administ.NI	D-V	C-I
VAGNO AURELIANO DOS SANTOS	Contínuo-NA	C-V	C-VI
VÂNIA APARECIDA DE PAULA BARROS	Auxiilar Enfermagem-NI	C-IV	C-V
WINDSON MENDES CARVALHO	Vigilante-NI	D-V	C-I
ZÉLIA M.ª FERRAZ BARBOSA	TAE- NS	C-V	C-VI

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-830/93, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1680-007728/84-22,

RESOLVE:

I- Conceder, nos termos da Lei n.º 6.782, de 19 de maio de 1980, combinados com os artigos 215 a 217, da Lei n.º 8.112/90, a Pensão Especial a MARIA DA GLÓRIA STEHLING, filha do ex-professor Eberhard Stehling, a partir de 1:º de novembro de 1993.

II- A pensão corresponderá a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-professor, calculada com base na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "E", Nível 1, do Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, a que se refere o Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-831/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder o remanejamento das doações existentes para atender a programação traçada, conforme Decreto S/N, de 22/11/93, publicado no DOU de 23 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de CR$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à efetivação da presente suplementação, decorrerão da anulação de igual valor das dotações constantes do Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 831/93
Crédito: CR$ 247.500,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Material de Consumo	3.4.90.30	247.500
		TOTAL	247.500

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Benefício ao Servidor Público		
0004	Auxílio Refeição		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	247.500
	TOTAL		247.500

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-832/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder o remanejamento das doações existentes para atender a programação traçada, conforme Portaria SEx/MEC n.º 828 de 22/11/93, publicado no DOU de 24 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de CR$ 1.031.704,00 (hum milhão, trinta e um mil, setecentos e quatro cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à efetivação da presente suplementação, decorrerão da anulação de igual valor das dotações constantes do Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 832/93
Crédito: CR$ 462.454,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico		
0001	Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino		
	Material de Consumo	3.4.90.30	462,454
		TOTAL	462.454

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e do Inst. Tecnológico		
0001	Recuperação das Instalações Físicas Unidades de Ensino		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	462.454
	TOTAL		462.454

Portaria DIR./CP - 832/93
Crédito: CR$ 346.500,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 044 0217 2007 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Treinamento de Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos Especialização e Aperfeiçoamento		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	346.500
		TOTAL	346.500

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0217 2007 0001	Educação e Desporto Ensino Superior Treinamento de Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos Especialização e Aperfeiçoamento		
	Material de Consumo Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.30 3.4.90.36	123.750 222.750
	TOTAL		346.500

Portaria DIR./CP - 832/93
Crédito: CR$123.750,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 044 0205 1090 0004	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação do Instrumental Tecnológico		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	123.750
		TOTAL	123.750

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1090 0004	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Recuperação das Instalações Físicas e do Inst. Tecnológico Recuperação do Instrumental Tecnológico		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.36	123.750
	TOTAL		123.750

Portaria DIR./CP - 832/93
Crédito: CR$ 99.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

13	Saúde e Saneamento		
075	Saúde		
0428	Assistência Médica Sanitária		
2004	Assistência Médica e Odontológica a Servidores		
0005	Assistência Médica e Odontológica a Servidores		
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.39	99.000
		TOTAL	99.000

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
13	Saúde e Saneamento		
075	Saúde		
0428	Assistência Médica Sanitária		
2004	Assistência Médica e Odontológica a Servidores		
0005	Assistência Médica e Odontológica a Servidores		
	Material de Consumo	3.4.90.30	49.500
	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.4.90.36	49.500
	TOTAL		99.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-833/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar autorizado pela Lei 8.732, de 22/11/93 e aberto pelo Decreto s/n de 02/12/93, publicado no DOU de 03 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 607.224.109,00 (seiscentos e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil , cento e nove cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 170.776.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
0197	Formação p/o Setor Secundário		
2085	Coord. E Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	163.200.000
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	480.000
	Diárias	3.1.90.14	96.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	7.000.000
		TOTAL	170.776.000

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	170.776.000
	TOTAL	170.776.000

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 1.363.200,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0056	Desenvolvimento Experimental		
2305	Coordenação e Manutenção da Pesquisa		
0001	Pesquisa na área de Ciências Exatas e da Terra		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	960.000
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	384.000
	Diárias	3.1.90.14	19.200
		TOTAL	1.363.200

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	1.363.200
	TOTAL	1.363.200

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 184.812.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	145.920.000
	Diárias	3.1.90.14	192.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	38.700.000
		TOTAL	184.812.000

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	184.812.000
	TOTAL	184.812.000

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 38.928.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	38.400.000
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	.384.000
	Diárias	3.1.90.14	144.000

TOTAL	38.928.000

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	38.928.000
	TOTAL	38.928.000

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 585.600,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0206	Ensino de Pós-Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	480.000
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	86.400
	Diárias	3.1.90.14	19.200
		TOTAL	585.600

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferência de Outros Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	585.600

	TOTAL	585.600

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00
Convênio n.º 11/92- SENETE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Serviço ao Servidor Público		
0001	Auxílio ao Servidor Público		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	200.000
		TOTAL	200.000

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	200.00
	TOTAL	200.000

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Serviço ao Servidor Público		
0002	Auxílio Creche		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08	250.000
		TOTAL	250.000

Despesa- Suplementação CR$1,00

Anexo II -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	250.000
	TOTAL	..250.000

Portaria DIR./CP - 833/93
Crédito: CR$ 210.309.309,00
Fonte de Recurso: 353

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
082	Previdência		
0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
2013	Encargos com Inativos e Pensionistas		
0001	Encargos com Inativos e Pensionistas		
	Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01	195.940.350
	Pensões	3.1.90.03	14.368.959

TOTAL	210.309.309

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.05	Transferência da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	210.309.309
	TOTAL	210.309.309

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-834/93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56, do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar autorizado pela Lei 8.732, de 22/11/93 e aberto pelo Decreto s/n de 02/12/93, publicado no DOU de 03 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 34.286.794,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 834/93
Crédito: CR$ 18.286.794,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Cultura		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.4.90.39	18.286.794
		TOTAL	18.286.794

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	18.286.794
	TOTAL	18.286.794

Portaria DIR./CP - 834/93
Crédito: CR$ 16.000.000,00
Fonte de Recurso: 312

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

15 082 0195 2013 0001	Assistência e Previdência Previdência Previdência Social a Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas		
	Aposentadorias e Reformas	3.1.90.01	16.000.000
		TOTAL	16.000.000

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	16.000.000
	TOTAL	16.000.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-835/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29 de dezembro de 1993:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
Adilson Emílio de Oliveira	Pintor/Área- NA	B-II	B-III
Adriana Alves Margato Ladeira	Auxil. Enfermagem-NI	C-V	C-VI
Alexandre Nogueira Pinto	Auxiliar Laboratório-NA	B-III	B-IV
Ana Thereza de Azevedo Vargas	Assist. Administ.- NI	C-V	C-VI
André Luiz Ribeiro de Souza	Operador Máq.Copiad.NA	B-I	B-II
Antônia Batista da Rocha	Auxiliar Enfermagem-NI	C-V	C-VI

Antônio Carlos S.Thomaz Pereira	Motorista- NI	D-IV	D-V
Antônio Ferreira da Silva	Carpinteiro- NA	B-I	B-II
Aparecida dos Santos Rodrigues	Porteiro – NA	C-V	C-VI
Ariane Regina Lima	Assist. Administ.NI	C-III	C-IV
Carla Rodrigues Martins Nogueira	Datilógrafo-NI	D-IV	D-V
Carla Verônica de Lima	Assist. Administ. NI	C-III	C-IV
Carlos Alberto de Oliveira Cosme	Mecânico/Área-NI	C-IV	D-V
Carlos Alberto de Paula Silveira	Vigilante-NI	D-III	D-IV
Cirano Jorge Neto Neves	Servente Limpeza-NA	C-III	C-IV
Cláudia M.ª de Paula A. Cunha	Assist.Administ.NI	C-IV	C-V
Cláudio Ant.Nassif Drummond	Médico- NS	C-III	C-IV
Delvair Pereira de Oliveira Filho	Aux. Eletricista-NA	B-I	B-II
Edgar Januário de Melo	Mecânico/Área-NI	D-IV	D-V
Edson Maciel Peixoto	Contador-NS	C-V	C-VI
Eliete Alzira da Luz Costa	Téc.Secretariado-NI	C-V	C-VI
Elizabeth Magna Leite da Silva	Datilógrafo- NI	C-I	C-VI
Emília Zanzirolani Oliveira Sales	Datilógrafo-NI	C-I	C-II
Estermarques Ferrari Sandin	Vigilante-NI	D-III	D-IV
Fernando José Lacerda Sales	Assist. Administ.NI	C-V	C-VI
Geralda Maria dos Santos	Servente Limpeza-NA	D-V	D-VI
Gilson José de Carvalho	Marceneiro- NA	B-I	B-II
Gláucia M.ª Nasc.Costa Oliveira	Datilógrafo-NI	C-I	C-II
Isaura M.ª Monteiro Arruda	Op. de Tele-impressora-NI	C-I	C-II
Jacqueline M. Theodoro Silva	Pedagogo/Habilt.NS	C-V	C-VI
Jader Joaquim de Souza	Vigilante-NI	D-III	D-IV
José Mário da Silva	Pedreiro-NA	C-VI	B-I
José Roberto Fontanella	Carpinteiro- NA	B-I	B-II
José Teodorico Martins	Encanador/Área- NA	B-I	B-II
Jurandir Nunes da Rocha	Servente Obras- NA	C-II	C-III
Lélio Ferreira Dias	Motorista-NI	C-I	C-II
Lis de Oliveira Ferreira	Técn.Secretariado-NI	C-VI	B-I
Lucas de Oliveira Ferreira	Téc. em Audio-visual-NI	C-V	C-VI

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-835/A93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29 de dezembro de 1993:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
Luiz Cláudio Biagini	Porteiro-NA	C-VI	B-I
Marcelo Pereira Ramos	Assist. Adminst. NI	C-V	C-VI
Márcio Ferreira Gomes	Datilógrafo-NI	D-IV	D-V
Márcio Lupatini Cosine	Auxiliar Administ. NI	D-IV	D-V
Marco Antônio da Silva	Vigilante-NI	C-I	C-II
Marcos Aurélio de Almeida	Contínuo-NA	C-VI	B-I
Margaret de Oliveira Lopes	Auxiliar de Artes Gráf.NA	B-III	B-IV
M.ª Ângela Dias dos Santos	Bibliotecário – NS	C-III	C-IV
M.ª Aparecida Moraes ªOliveira	Técn.Secretariado-NI	C-V	C-VI
M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo- NI	D-IV	D-V
M.ª Cristina Vieira de Freitas	Auxiliar Enfermagem-NI	C-V	C-VI
M.ª Heloísa da Silva	Servente de LImpeza	D-V	C-I
M.ª Luiza Campos Oliveira Silva	Administrador-	C-IV	C-V
M.ª Rosália Vargas	Téc.Ass.EducacionaisNS	C-V	C-VI
Mariza Barreto da Silva	Servente de LImpeza	D-V	C-I
Marlene da Trindade Souza	Servente de LImpeza	D-V	C-I
Marlúcia Dias Lopes	Assistente Social-NS	C-IV	C-V
Moisés Farage da Costa	Datilógrafo-NI	D-V	C-I
Mônica Diniz Carneiro Pena	Pedagogo/Hab.NS	C-VI	B-I
Nilza Helena de Oliveira	Pedagogo/ Hab. NS	C-VI	B-I
Olímpia Augusta da Silva	Assist. Adm.NI	C-V	C-VI
Paulo Guedes Galvão	Vigilante-NI	D-III	D-IV
Renato Elias Celes Charchar	Desenhista Técn.NI	C-V	C-VI
Rodrigo Brasileiro Assunção	Programador Visual-NS	C-III	C-IV
Roney Zanandreiz de Mattos	Op. Máq.Copiad.NA	B-III	B-IV
Ronilda de Fátima LOuro	Datilógrafo-NI	C-I	C-II
Rose Mary de Almeida Collares	Aux. Administ.NI	C-I	C-II
Roseli Dias Ribeiro	Telefonista-NI	D-IV	D-V
Rosemarie Rocha e Rezende	Cirurgião-Dentista-NS	C-III	C-IV
Sandra Aparecida Anselmo	Aux. Administ.NI	D-V	C-I
Sílvio Santos de Souza	Técn.Audio-Visual-NI	C-II	C-III
Sônia Teixeira G. Oliveira	Datilógrafo-NI	D-V	C-I
Tânia Cristina Teles	Porteiro-NA	C-VI	B-I
Teresa Cristina Sena de Andrade	Aux.Administ.NI	C-I	C-II
Vagno Aureliano dos Santos	Contínuo-NA	C-VI	B-I
Vânia Aparecida de Paula Barros	Aux.Administ.NI	C-V	C-VI
Windson Mendes Carvalho	Vigilante-NI	C-I	C-II
Zélia M.ª Ferraz Barbosa	Técn.Assunt.Educ.NS	C-VI	B-I

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-836/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 29 de dezembro de 1993:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
Luiz Cláudio Biagini	Porteiro-NA	C-VI	B-I
Marcelo Pereira Ramos	Assist. Adminst. NI	C-V	C-VI
Márcio Ferreira Gomes	Datilógrafo-NI	D-IV	D-V
Márcio Lupatini Cosine	Auxiliar Administ. NI	D-IV	D-V
Marco Antônio da Silva	Vigilante-NI	C-I	C-II
Marcos Aurélio de Almeida	Contínuo-NA	C-VI	B-I
Margaret de Oliveira Lopes	Auxiliar de Artes Gráf.NA	B-III	B-IV
M.ª Ângela Dias dos Santos	Bibliotecário – NS	C-III	C-IV
M.ª Aparecida Moraes ªOliveira	Técn.Secretariado-NI	C-V	C-VI
M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo- NI	D-IV	D-V
M.ª Cristina Vieira de Freitas	Auxiliar Enfermagem-NI	C-V	C-VI
M.ª Heloísa da Silva	Servente de LImpeza	D-V	C-I
M.ª Luiza C.Oliveira Silva	Administrador-	C-IV	C-V
M.ª Rosália Vargas	Téc. Ass.EducacionaisNS	C-V	C-VI
Mariza Barreto da Silva	Servente de LImpeza	D-V	C-I
Marlene da Trindade Souza	Servente de LImpeza	D-V	C-I
Marlúcia Dias Lopes	Assistente Social-NS	C-IV	C-V
Moisés Farage da Costa	Datilógrafo-NI	D-V	C-I
Mônica Diniz Carneiro Pena	Pedagogo/Hab.NS	C-VI	B-I
Nilza Helena de Oliveira	Pedagogo/ Hab. NS	C-VI	B-I
Olímpia Augusta da Silva	Assist. Adm.NI	C-V	C-VI
Paulo Guedes Galvão	Vigilante-NI	D-III	D-IV
Renato Elias Celes Charchar	Desenhista Técn.NI	C-V	C-VI
Rodrigo Brasileiro Assunção	Programador Visual-NS	C-III	C-IV
Roney Zanandreiz de Mattos	Operador Máq.Copiad.NA	B-III	B-IV
Ronilda de Fátima LOuro	Datilógrafo-NI	C-I	C-II
Rose Mary de Almeida Collares	Aux. Administ.NI	C-I	C-II
Roseli Dias Ribeiro	Telefonista-NI	D-IV	D-V
Rosemarie Rocha e Rezende	Cirurgião-Dentista-NS	C-III	C-IV
Sandra Aparecida Anselmo	Aux. Administ.NI	D-V	C-I
Sílvio Santos de Souza	Técn.Audio-Visual-NI	C-II	C-III
Sônia T. Gonçalves Oliveira	Datilógrafo-NI	D-V	C-I
Tânia Cristina Teles	Porteiro-NA	C-VI	B-I
Teresa Cristina S. de Andrade	Aux.Administ.NI	C-I	C-II
Vagno Aureliano dos Santos	Contínuo-NA	C-VI	B-I
Vânia Aparecida de P. Barros	Aux.Administ.NI	C-V	C-VI
Windson Mendes Carvalho	Vigilante-NI	C-I	C-II
Zélia M.ª Ferraz Barbosa	Técn.Assunt.Educ.NS	C-VI	B-I

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-837/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE
ARI AUGUSTO RIBEIRO	Impressor-NM	D-V	C-I	28/12/93
CARLOS AUGUSTO R.FERREIRA	Assist.Adm.NI	C-V	C-VI	15/12/93
CLÁUDIA MARTINS MEIRELES	Estatístico-NS	C-VI	B-I	26/12/93
INÊS NETO GOMES	Servente Limpeza	D-V	C-I	28/12/93
IVONE DIVINA SILVIANO	Encadernador-NM	D-IV	D-V	28/12/93
JOÃO BATISTA PAULINO	Regente-NS	C-VI	B-I	16/12/93
JOSÉ ANTÔNIO CÉZAR SOUZA	Motorista-NM	C-I	C-II	26/12/93
JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO	Porteiro-NA	C-VI	B-I	28/12/93
JÚLIO CÉSAR TANOS LACERDA	Cirurgião-Dentista	C-III	C-VI	28/12/93
LAÉRCIO AUGUSTO CASTRO	Assist.Adm.NM	C-V	C-VI	28/12/93
MÁRCIA CAMPOS OLIVEIRA	Médico-NS	C-IV	C-V	28/12/93
MARCIA RODRIGUES DAIAN	Psicólogo-NS	C-V	C-VI	28/12/93
MARGARIDA M.ª GONÇALVES	Pedagogo-NS	C-IV	C-V	28/12/93
MARIA INÊS RIBEIRO	Administrador-NS	B-IV	B-V	01/12/93
M.ª TEREZA DORNAS GUIM.	TAE- NS	C-V	C-VI	28/12/93
SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA	Pedagogo-NS	C-IV	C-V	28/12/93
SANDRA MARIA DE AZEVEDO	Assist.Adm. NM	C-VI	B-I	28/12/93
VALÉRIA TEIXEIRA REZENDE	TAE-NS	C-V	C-VI	28/12/93

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-838/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA DO AMARAL, ocupante do cargo de Contador- NS, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em

substituição, o Cargo de Direção de Diretor de Administração- CD-03, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-839/93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002336/93-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOAQUIM FIRMINO DUARTE, matrícula 391383, ocupante do cargo de Servente de Obras - NA, Classe C, Padrão VI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 01/12/82 a 29/11/87 e de 30/11/87 a 28/11/92, por 06 (seis) meses, no período de 03 de janeiro a 03 de julho de 1994.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-840/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar autorizado pela Lei 8.732, de 22/11/93 e aberto pelo Decreto s/n de 02/12/93, publicado no DOU de 03 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$4.067.920,00 (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros reais) para manutenção de suas atividades, obedecendo as classificações orçamentárias contidas nos Anexos I e II desta Portaria.

2.Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 2.694.058,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1087	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio		
0006	Ampliação de Unidades de Apoio		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	2.694.058
		TOTAL	2.694.058

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	2.694.058
	TOTAL	2.694.058

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 442.225,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e Instrumental Tecnológico		
0001	Recuperação das Instalações Físicas de Unidades de Ensino		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	442.225
		TOTAL	442.225

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2580.99.00	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	442.225
	TOTAL	442.225

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 491.282,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção de Ensino		
	Manutenção da Atividade Administrativa		
0002			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	112.555
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	297.853
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.4.90.92	80.874
		TOTAL	491.282

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	491.282
	TOTAL	491.282

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 378.983,00
Fonte de Recurso: 292

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0206	Ensino de Graduação		
2275	Concessão de Bolsas de Estudo a Nível de Pós-Graduação		
0002	Especialização		
	Assistência Financeira a Estudantes	3.4.90.18	378.983
		TOTAL	378.983

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	378.983
	TOTAL	378.983

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 20.665,00
Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00
Convênio 041/92 e Aditivo 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coord. E Manutenção da Extensão		
0001	Coord. E Manutenção da Extensão		
	Material de Consumo	3.4.90.30	400
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	20.265
		TOTAL	20.665

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	20.665
	TOTAL	20.665

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 23.156,00
Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00
Convênio 030/91- Ajuste 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coord. E Manutenção da Extensão		
0001	Coord. E Manutenção da Extensão		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	12.996
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	10.160
		TOTAL	23.156

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.05.99	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	23.156
	TOTAL	23.156

Portaria DIR./CP - 840/93
Crédito: CR$ 17.551,00
Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00
Convênio 093/92- Prefeitura Municipal de Contagem

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coord. E Manutenção da Extensão		
0001	Coord. E Manutenção da Extensão		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	17.551
		TOTAL	17.551

Anexo II - Despesa- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR

1990.05.01	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	17.551
	TOTAL	17.551

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-841/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e considerando a necessidade de proceder a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa par atender a programação traçada, conforme Portaria n.º 811, de 30/12/93, publicado no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 33.480.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 841/93
Crédito: CR$ 9.320.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação . CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
0197	Formação p/o Setor Secundário		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	7.000.000
	Diárias	3.1.90.14	320.000
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	2.000.000
		TOTAL	9.320.000

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
0197	Formação p/o Setor Secundário		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	4.320.000
	Despesas Exercícios Anteriores	3.1.90.92	5.000.000
		TOTAL	9.320.000

Portaria DIR./CP - 841/93
Crédito: CR$ 24.100.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Médio		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	20.000.000
	Diárias	3.1.90.14	1.100.000
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16	3.000.000
		TOTAL	24.100.000

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Médio		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	24.100.000
		TOTAL	24.100.000

Portaria DIR./CP - 841/93
Crédito: CR$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 043 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Médio Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Diárias	3.1.90.14	60.000
		TOTAL	60.000

Anexo II - Despesa- Cancelamento CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 2085 0003	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Didática		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11	60.000
		TOTAL	60.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-842/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito especial autorizado pela Lei 8.876, de 22/12/93 e aberto pelo Decreto S/N, de 30/12/93, publicado no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito especial de CR$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 842/93
Crédito: CR$ 27.000,00
Fonte de Recurso: 281

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00
Convênio 030/91- Ajuste 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coordenação e Manutenção da Extensão		
0001	Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	27.000
		TOTAL	27.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2580.01.00	Saldos de Exercícios Anteriores- Recursos Diversos	27.000
	TOTAL	27.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-843/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar autorizado pela Lei 8.876, de 22/12/93 e aberto pelo Decreto S/N, de 30/12/93, publicado no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 52.585.713,00 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 843/93
Crédito: CR$ 2.261.061,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Benefício ao Servidor Público		
0003	Concessão de Vale-Transporte		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	2.261.061
		TOTAL	2.261.061

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	2.261.061
	TOTAL	2.261.061

Portaria DIR./CP - 843/93
Crédito: CR$ 33.274.922,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
15	Assistência e Previdência		
078	Proteção ao Trabalhador		
0486	Assistência Social Geral		
4089	Prestação de Benefício ao Servidor Público		
0004	Auxílio Refeição		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	33.274.922
		TOTAL	33.274.922

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.99	Transferência de Outros Recursos do Tesouro Nacional	33.274.922
	TOTAL	33.274.922

Portaria DIR./CP - 843/93
Crédito: CR$ 10.601.000,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.1.90.39	10.601.000
		TOTAL	10.601.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2411.01.29	Transferência de Recursos de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	10.601.000
	TOTAL	10.601.000

Portaria DIR./CP - 843/93
Crédito: CR$ 6.448.730,00
Fonte de Recurso: 112

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 044 0205 2085 0002	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Manutenção da Atividade Administrativa		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.1.90.39	6.448.730
		TOTAL	6.448.730

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2411.01.29	Transferência de Recursos de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	6.448.730
	TOTAL	6.448.730

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-844/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito adicional autorizado pela Lei 8.834, de 24/12/93 e aberto pelo Decreto S/N, de 30/12/93, publicado no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 85.040.268,00 (oitenta e cinco milhões, quarenta mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 1.700.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
0197	Formação p/o Setor Secundário		
1085	Instrumental para Ensino e Pesquisa		
0001	Instrumental para Ensino		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	1.700.000
		TOTAL	1.700.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.700.000
	TOTAL	1.700.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 9.000.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 043 0197 1087 0004	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Construção e Ampliação de Unid. Ensino Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Ensino		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.51	9.000.000
		TOTAL	9.000.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	9.000.000
	TOTAL	9.000.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 8.000.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 043 0197 1090 0001	Educação e Desporto Ensino Médio Formação p/o Setor Secundário Recuperação das Instalações Físicas e do Instrumental Tecnológico Recuperação de Instalações Físicas de Unidades de Ensino		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	8.000.000
		TOTAL	8.000.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.000.000
	TOTAL	8.000.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 7.000.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
043	Ensino Médio		
0197	Formação p/o Setor Secundário		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Material de Consumo	3.43.90.30	4.000.000
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.4.90.33	1.000.000
	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	3.4.90.39	1.000.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	1.000.000
		TOTAL	7.000.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.000.000
	TOTAL	7.000.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 1.530.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1085	Instrumental para Ensino e Pesquisa		
0003	Acervo Bibliográfico		
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	1.530.000
		TOTAL	1.530.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.530.000
	TOTAL	1.530.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 5.935.750,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 044 0205 1087 0004	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Ensino Obras e Instalações	4.5.90.51	5.935.750
		TOTAL	5.935.750

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.935.750
	TOTAL	5.935.750

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$10.320.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08 044 0205 1087 0006	Educação e Desporto Ensino Superior Ensino de Graduação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino, Pesquisa e Apoio Ampliação de Unidades de Ensino		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	10.320.000
		TOTAL	10.320.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.320.000
	TOTAL	10.320.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 4.300.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1088	Urbanização e Infra-Estrutura		
	Urbanização e Infra-Estrutura		
0001			
	Obras e Instalações	4.5.90.51	4.300.000
		TOTAL	4.300.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.300.000
	TOTAL	4.300.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 5.000.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
1090	Recuperação das Instalações Físicas e Instrumental Tecnológico		
0001	Recuperação das Instalações Físicas das Unidades de Ensino		
	Obras e Instalações	4.5.90.51	5.000.000
		TOTAL	5.000.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.000.000
	TOTAL	5.000.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 8.500.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Material de Consumo	3.4.90.30	1.000.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	1.000.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	6.500.000
		TOTAL	8.500.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	8.500.000
	TOTAL	8.500.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 500.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0004	Manutenção de Monitoria		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	500.000
		TOTAL	500.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	500.000
	TOTAL	500.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 13.200.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0005	Manutenção de Serviço de Processamento de Dados		
	Material de Consumo	3.4.90.30	3.000.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	3.000.000
	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	4.200.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.5.90.52	3.000.000
		TOTAL	13.200.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.042.450
1520.29.00	Indústria Editorial e Gráfica	86.225
1600.13.00	Serviços Administrativos	7.071.325
	TOTAL	13.200.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 1.050.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0206	Ensino de Pós-Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0003	Manutenção da Atividade Didática		
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	500.000
	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	550.000
		TOTAL	1.050.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.050.000
	TOTAL	1.050.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 7.535.950,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coordenação e Manutenção da Extensão		
0001	Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Material de Consumo	3.4.90.30	1.000.000
	Prêmios e Condecorações	3.4.90.32	140.000
	Passagens e Locomoções	3.4.90.33	200.000
	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.4.90.36	3.330.060
	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	2.865.890
		TOTAL	7.535.950

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	5.895.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.640.950
	TOTAL	7.535.950

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 18.568,00
Fonte de Recurso: 290

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0207	Extensão Universitária		
2306	Coordenação e Manutenção da Extensão		
0001	Coordenação e Manutenção da Extensão		
	Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica	3.4.90.39	18.568
		TOTAL	18.568

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1990.99.00	Outras Receitas	18.568
	TOTAL	18.568

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 600.000,00
Fonte de Recurso: 290

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
047	Assistência a Educandos		
0235	Bolsas de Estudo		
2156	Concessão de Bolsas de Estudo		
0002	Bolsas de Estudo		
	Assistência Financeira a Estudantes	3.4.90.18	600.000
		TOTAL	600.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.13.00	Serviços Administrativos	583.675
1921.00.00	Indenizações	282
1922.00.00	Restituições	16.043
	TOTAL	600.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
047	Assistência a Educandos		
0486	Assistência Social Geral		
2309	Assistência Social a Educandos		
0001	Assistência Social a Aluno Carente		
	Assistência Financeira a Estudantes	3.4.90.18	50.000
		TOTAL	50.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1922.00.00	Restituições	50.000
	TOTAL	50.000

Portaria DIR./CP - 844/93
Crédito: CR$ 800.000,00
Fonte de Recurso: 250

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR

08 075 0428 2004 0005	Saúde e Saneamento Saúde Assistência Médica e Sanitária Assistência Médica e Odontologia Assistência Médica e Odontológica a Servidores		
	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	3.4.90.39	800.000
		TOTAL	800.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1600.13.00	Serviços Administrativos	800.000
	TOTAL	800.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

PORTARIA N.º DIR/DP-845/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista o crédito suplementar aberto pelo Decreto S/N, de 30/12/93, publicado no DOU de 31 subsequente,

RESOLVE:

1.Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar de CR$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) para reforço das dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

2.Os recursos necessários à execução do disposto no item anterior, obedecerão à classificação contida no Anexo II.

3- Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

Portaria DIR./CP - 845/93
Crédito: CR$ 17.500.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08	Educação e Desporto		
044	Ensino Superior		
0205	Ensino de Graduação		
2085	Coordenação e Manutenção do Ensino		
0002	Manutenção da Atividade Administrativa		
	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	3.4.90.39	17.500.000
		TOTAL	17.500.000

Anexo II - Receita- Suplementação CR$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	17.500.000
	TOTAL	17.500.000

Wilton da Silva Mattos
Coordenador de Planejamento

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral do CEFET/MG

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

43 – Não encontrada

PORTARIA N.º DIR/DP-044/93, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas

atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Biblioteca Campus I, o servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Vigilante- NI, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 03 de janeiro de 1994, ficando desse modo, desligado da Prefeitura.

Emiron Pereira de Souza
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / DEZEMBRO/93- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇAO LEGAL
2016	Adelandes Araújo	Assist. Adm. NI- Classe C- Padrão III	22/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1901/93	Cláudia M.Rabelo	Desenhista Classe C – Padrão IV	22/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1940/93	Cláudia M.Rabelo	Desenhista Classe C – Padrão IV	01 e 02/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1889/93	Denise Ibrahim Doche	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 3	05/11/93 e 15 a 29/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1903/93	Deuzenir Moreira Silva	Assist. Adm.- NI Classe B – Padrão III	22 e 23/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1984/93	Elizabeth Milhorato Resende Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 1	15/12/93 a 13/01/94	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1974/93	Evandro Moreira Silva	Pedreiro-NA Classe B – Padrão V	09 a 25/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1971/93	Evaristo Braga	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	01/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1907/93 1880/93	Geralda M.dos Santos	Servente Limpeza – NA Classe D- Padrão IV	28 e 29/10/93 e 03 a 27/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1915/93	Geraldo Eustáquio Meira	Assist. Audiovisual- NA- Classe B- Padrão I	25/11 a 03/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1954/93	Inês Neto Gomes	Servente Limpeza- NA Classe D- Padrão IV	18/11 a 02/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1783/93	Itamar Inácio de Santana	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 4	03 a 09/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1929/93	Janieth	Assist. Adm.- NI	20 a 22/11/93	Art.202-

	Aparecida ºCosta	Classe C – Padrão V		Lic.Trat.Saúde
1987/93	Joana D'Arc M.Siva Patroc.	Servente Limpeza- NA Classe D- Padrão IV	08 e 09/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1923/93	João Batista Ribeiro	Vigilante- NI Classe D- Padrão V	29/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1953/93	Júlio César Tanos Lacerda	Dentista -NS Classe C- Padrão II	01 a 30/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1801/93	Kátia Lopes Oliveira	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	03 a 05/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1965/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	10 a 24/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2002/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	13 e 14/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2018/93	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	15/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1886/93	M.Cecília Leite Maia	Assit. Administ.NI Classe A- Padrão III	12, 16 e 17/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1962/93	M.Cristina S.Neves Fonseca	Datilógrafo-.NI Classe B- Padrão IV	22 a 26/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2014/93	M.Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo-.NI Classe C- Padrão III	07 a 11/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1855/93	Maria Estânia Mendonça Passos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 2	17 e 18/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1896/93	Maria Estânia Mendonça Passos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 2	24/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1982/93	Neide do Carmo Mingote	Assist. Adm.- NI Classe C – Padrão VI	14 a 20/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1858/93	Rafael Berti Cavalieri	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 3	16/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1997/93	Rosemary Aparecida Soares Cassimiro	Telefonista.- NI Classe C – Padrão V	15/12/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1904/93	Tereza Cristina Sena Andrade	Aux. Administ.NI Classe D- Padrão V	19/11 e 22 a 24/11/93	Art.202- Lic.Trat.Saúde
2015/93	Willian Alves Tou	Porteiro.- Na Classe A -	15/12/93 a 13/01/94	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1225/93	Estermarques Ferrari Sandin	Vigilante- NI Classe D- Padrão II	22/11/93	Art.97 - Lic. Doação Sangue
1977/93	Geraldo Gentil R.Quirino	Pedreiro.- NI Classe B – Padrão IV	13/12/93	Art.97 - Lic. Doação Sangue
1961/93	José dos Anjos Santos	Eletricista.- NI Classe D – Padrão IV	19/11/93	Art.97 - Lic. Doação Sangue
1955/93	Isaura M.Monteiro	Operador Teleimpressora- NI	29 e 30/11/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família

	Arruda	Classe D – Padrão V		
1988/93	Janieth Aparecida Oliveira Costa Monteiro	Assist. Adm.NI Classe C– Padrão V	25/11 a 09/12/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
2022/93	Janieth Aparecida Oliveira Costa Monteiro	Assist. Adm.NI Classe C– Padrão V	21 a 23/12/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
1957/93	Lindsay Andries NOgueira	Arquivista NS Classe A Padrão III	29/11/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
1990/93	M. Luiza Gonçalves de Paula	TAE- NS- Classe A Padrão III	12/11 e 22 a 26/11/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
1941/93	M. Cecília Leita Maia	Assist. Adm.NI Classe A– Padrão III	18/11 a 02/12/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
1956/93	M. Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo - NI- Classe C – Padrão III	30/11/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
1993/93	Roseli Andreata Silva	Assist. Adm.NI Classe B– Padrão III	10 a 13/12/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
2030/93	Savana Diniz Gomes Melo	Assist. Social -NS- Classe B – Padrão IV	20 e 30/22 e 01 a 03/12/93	Art.83 - Lic. Doença Pessoa Família
2744/93	M. Salete Silva Guimarães	Assist. Social -NS- Classe D – Padrão V	10 a 17/11/93	Art.97- Lic. Falecimento Pessoa Família
2892/93	Geraldo Mercis de Oliveira	Auxiliar Mecânico-NA Classe B – Padrão III	04 a 11/12/93	Art. 97-a- Lic. Casamento
1934/93	Dayse Horta Diniz	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe E- Nível 1	29/11 a 28/03/94	Art.207 - Lic. Gestante
1944/93	Matilde Pinto Milagres	Assist. Adm.NI Classe B– Padrão I	02/12/93 a 31/03/94	Art.207 - Lic. Gestante
2770/93	Ezequiel de Souza Costa Júnior	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe D- Nível 1	29/11 a 03/12/93	Art.208 - Lic. Paternidade
2797/93	Juracy Coelho Ventura	Prof. Ensino 1.º e 2.º G Classe C- Nível 1	29/11 a 03/12/93	Art.208 - Lic. Paternidade
2829/93	Sérgio Eleotério	Eletricista.- NI Classe C – Padrão VI	22 a 26/11/93	Art.208 - Lic. Paternidade